



Lei 695/01

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

09 2001

Processo N.º 023.

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 009/2001 de 10 de maio de 2001.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 10 de maio de 2001.

REMETENTE - Juvenal Bezerra da Costa

PROCEDÊNCIA - Município de Tabuleiro do Norte

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 009/2001, DE 10 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Doutor **ANTONIO PAES DE ANDRADE**, um dos expoentes da política nacional, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 10 de maio de 2001.

JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

CURRICULUM VITAE
**EX - DEPUTADO PAES DE ANDRADE, ADVOGADO,
PROFESSOR E ESCRITOR.**

PAES DE ANDRADE (Antônio), natural de Mombaça, Ceará, percorreu todos os estágios da atividade política, parlamentar e executiva, tendo assumido por doze vezes a presidência da República, como substituto constitucional do Chefe da Nação.

Ainda acadêmico de direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, candidatou-se a deputado estadual no Ceará, pelo antigo PSD, tendo assumido em 1951. Reelegeu-se deputado estadual até 1963. Em 1958 licenciou-se do mandato para assumir a Secretaria do Interior e Justiça, de Educação e Saúde e da Agricultura do Estado do Ceará. Na Assembléia Legislativa foi vice-líder e líder do seu partido.

Elegeu-se deputado federal em 1962, exercendo o mandato até 1965, pelo PSD. Com a extinção do pluripartidarismo, em 1965, filiou-se ao MDB, exercendo o restante do mandato por essa legenda, pela qual se reelegeu em 1966, 1970, 1974, 1978. Com o fim do bipartidarismo, em 1979, inscreveu-se no PMDB, conquistando novos mandatos na Câmara dos Deputados, em 1982 e 1986, sendo o último como deputado constituinte, com vigência até 1991. Em 1995, voltou à Câmara dos Deputados exercendo o mandato até 1998. Ainda em 1995 foi eleito presidente nacional do PMDB.

Na Câmara dos Deputados elegeram-se Segundo Secretário da Mesa, no período de 1971 a 1972; Presidente da Comissão de Serviço Público, de 1975 a 1979; Quarto Secretário no biênio 1981-1982; Primeiro Secretário no período de 1987 a 1988 e Presidente da Casa, a partir de 1989, com mandato que se estende até 1991.

Foi professor da Universidade Estadual do Ceará, como um dos seus fundadores.

No exercício da presidência da República, como substituto constitucional do Presidente José Sarney, sua atuação foi sempre marcante. Dentre inúmeras decisões que tomou, destacou-se pela sua importância social,

a sanção da Lei do Fundo Constitucional para o Desenvolvimento do Nordeste.

Enviou, ainda, ao Congresso Nacional, medida provisória modificando o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e determinando a incorporação da correção monetária, mensalmente, bem como o depósito na conta do trabalhador, nas 48 horas após o desconto.

Durante 10 anos, quando o Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados escolhia os 4 melhores parlamentares, foi um dos distinguidos pelos jornalistas. Também o Comitê de Imprensa da Assembléia Legislativa Ceará, durante 19 anos, julgando a atuação de Paes de Andrade como Deputado Federal o elegeu sempre um dos melhores deputados da representação cearense.

Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (1978/1988), entidade mundial que reúne 130 países e que tem suas deliberações incluídas na pauta dos trabalhos da Organização das Nações Unidas, Paes de Andrade publicou vários livros em que presta conta dessa representação. Em sua participação nos vários Congressos da Interparlamentar levou a manifestação das oposições brasileiras contra a censura à imprensa, à violação dos Direitos Humanos, às cassações de mandatos parlamentares, às prisões arbitrárias, à extinção dos partidos políticos.

Possui inúmeras condecorações. Dentre outras as seguintes: Da Ordem do Congresso (1982 – grau de Grande Oficial; 1989 – Grau de Chanceler); Ordem Mexicana da Águia Azteca, (1987), Ordem do Mérito do Trabalhador, do TST (1989); Inconfidência Mineira (1989); Ordem do Distrito Federal (1989 – Grão Mestre); Ordem do Rio Branco, do Itamaraty, (1989); Ordem do Mérito das Forças Armadas (1989 – Grau de Grã-Cruz); Medalha Imperador Dom Pedro II (1989); Ordem do Mérito Aeronáutico (Grão-Mestre – 1989) Medalha do Mérito Mauá (1989); Medalha do Mérito Tamandaré (1989) e Ordem do Mérito Judiciário Militar (1990).

Participou do Congresso Pan-Luso-Filipino de Municípios, como representante do Governo do Ceará (Lisboa, 1959); dos estudos sobre o voto distrital e seminários da Anistia Internacional sobre Direitos Humanos, a convite dos Governos dos Estados Unidos da América e da Alemanha. Representou a Câmara dos Deputados junto à Conferência da União Interparlamentar em Lima, Paris, Londres e Praga. Presidiu a delegação da

Câmara dos Deputados em visita à União Soviética, por convite do Soviète Supremo.

Como escritor, publicou em 1976, pela Editora Paz e Terra, Itinerário da Violência; A Interparlamentar e os Direitos Humanos, pela Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro; O Brasil e a União Interparlamentar, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro em 1988; Presença na Constituinte, Editora Paz e Terra, RJ; Perfis Parlamentares: Martins Rodrigues, Edição Câmara dos Deputados; 1989, História Constitucional do Brasil, em co-autoria com o professor Paulo Bonavides, já em terceira edição, obra adotada em várias Universidades do Brasil e do exterior, Editora Paz e Terra. Outros trabalhos: A Reestruturação Agrária do Nordeste; O Poder Absoluto; Os Poderosos Não Suportam a Verdade; Francisco Pinto e as Imunidades Parlamentares; As Secas.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 023/2001.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 015/2001.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 009/2001.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei de nº 009/2001, de 10 de maio de 2001, oriundo do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projeto dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Doutor Antonio Paes de Andrade, um dos grandes nomes da política nacional, cearense que muita dignifica a classe política. Foi um dos grandes incentivadores da construção da Barragem do Castanhão, e quando no exercício da Presidência da República procurou viabilizar sua execução, daí ser das mais justas esta homenagem que ora a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, lhe presta. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este grande político brasileiro.

Ante o exposto, opina seja submetido ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de maio de 2001.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

C.L.J.R.F



VER. FRANCISCA DAS CHAGAS M.MOREIRA
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2001 DE 10.05.2001
DE AUTORIA DO VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO CIDADÃO TABULEIRENSE AO DR. ANTONIO
PAES DE ANDRADE.


<u>VEREADORES</u>	<u>VOTO</u>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO			X	
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (14) Votos Favoráveis
(-) Votos Contra (01) Abstencões (-) Ausências.

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 18 MAI 2001


Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2001 DE 10.05.2001
 DE AUTORIA DO VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA AO DR. ANTONIO PAES DE ANDRADE.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				X
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO			X	
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				X
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (12) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (01) Abstenções (02) Ausências.

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 25 / maio / 2001



 Presidente